



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
VARA DO TRABALHO

Proc. Nº 1001431-92.2019.5.02.0217

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de dezembro
do ano de 2020, à Rua Osório de Moraes, 1728,
São Paulo

eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº —,
passado a favor de Marisa Lombardi de Araújo

contra SPM Comércio de Poupas Liveli

para pagamento da importância de R\$ 5.718,30 (cinco mil setecentos e dezeto reais e
trinta centavos), depois de preenchidas as formalidades

legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: 2 computadores completa Lenovo
Enhanced experience 3, no valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais
cada), 1 computador CPU básico no valor de R\$ 1.500 (hum mil
e quinhenta reais e cinquenta centavos quinhenta e sessenta reais),
1 vestido longo marca Truimix Tie Die Pink no valor de
R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 5.880,00
(cinco mil oitocentos e oitenta reais).

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 5, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo ~~recusado~~ recebido recebido contra-fé.

Em 12/10/2020

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Adriano
Costa, RG 27885998-7

residente e domiciliado à R. Zempati, 66, São Paulo
documento de identidade e função

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da 17ª Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Fiel Depositário